

e quarenta e nove reais e quatorze centavos), com base no Termo de Contrato nº 99/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 060180630. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA DE SME/COMPS

6016.2021/0114084-6 - SME/COTIC - Abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.950 (onze mil, novecentos e cinquenta) unidades de DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS para atender a demanda de SME/COPED, bem como atender a demanda de trocas e/ou substituições de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, ora classificados como objetos de furto, roubos, quebras ocorridas por dano causado por elemento terceiro. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica (documento SEI nº 059405975) e encaminhamento (documento SEI nº 060756965), bem como no Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 059549160), que acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e Decretos Municipais n.º 44.279/2003, n.º 46.662/2005 e n.º 56.144/2015 e, ainda, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.950 (onze mil, novecentos e cinquenta) unidades de DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS para atender a demanda de SME/COPED, bem como atender a demanda de trocas e/ou substituições de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, ora classificados como objetos de furto, roubos, quebras ocorridas por dano causado por elemento terceiro, nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI nº 060756907. II. Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação nº 02/SME (documento SEI nº 059405845).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SME/2022
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0114084-6 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.950 (onze mil, novecentos e cinquenta) unidades de DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO NOTEBOOKS para atender a demanda de SME/COPED, bem como atender a demanda de trocas e/ou substituições de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, ora classificados como objetos de furto, roubos, quebras ocorridas por dano causado por elemento terceiro. Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **13/04/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que antecede a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COSERV

6016.2017/0014772-6 - EMPRESA AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. CNPJ: 61.026.233/0001-58. Aplicação de penalidade – Multa - ABRIL/2017. Prestação de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas das Unidades Escolares UEs da SME. Edital: 51/SME/2011 - Termo de Contrato: 10/SME/2012. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON no SEI 060555913, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3.055,91 (três mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 10/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 059837986. II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2018/0036868-6 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A. CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001303 no valor de R\$ 4.003,00 (quatro mil três reais) documento SEI nº 029738934 emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0125107-9 - SME/CODAE – 1º Acionamento da ARP 19/SME/CODAE/2021 para aquisição de 180.800 Kg BISCOITO SALGADO INTEGRAL - LOTES 1 E 2 (100%), com oito (8) etapas de entregas em 2022, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE). I. À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as requisições de compra em documento SEI 055955018, a justificativa da área técnica responsável em documento SEI 055955630, a pesquisa de preço probatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM em documento SEI 060310577 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 059197407, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 19/SME/CODAE/2021, cuja detentora é a empresa OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.942.903/0001-05, para aquisição de 180.800 Kg BISCOITO SALGADO INTEGRAL - LOTES 1 E 2 (100%), com oito (8) etapas de entregas em 2022,

destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE), ao valor de R\$ 9,00 (nove reais) por quilo, perfazendo o total de R\$ 1.627.200,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais); onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.3025.6553.33903000-00, indicada na Nota de Reserva nº 17.558/2022 em documento SEI 059068752; II- **AUTORIZO**, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.627.200,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais); III- Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados em documentos SEI 059902273

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0070073-9 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001295 no valor de R\$ 3.326,51 (três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) documento SEI nº 029737053 emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2018/0063684-2 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001264, no valor de R\$ 2.291,90 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos), documento SEI nº 029731223, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COSERV

6016.2021/0016520-9 - SME/COSERV/DIAL/NÚCLEO DE AQUISIÇÕES - Reequilíbrio Econômico-Financeiro/ Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 07/SME/2020, cuja detentora é a MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 54.826.367/0004-30 - Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar: Conjunto Refeitório CEI – Lote 2 - I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIAL/NÚCLEO DE AQUISIÇÕES (SEI 039850174) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, **RATIFICO** a Resolução/Deliberação de SEGES/COMPREM (SEI 059262456), publicada em DOC de 24/02/2022, página 01 (SEI 059262726), que aprova parcialmente, o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 54.826.367/0004-30, detentora da Ata de Registro de Preços 07/SME/2020. Em ato contínuo, **AUTORIZO**, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento da Ata de Registro de Preços 07/SME/2020 para dela fazer constar o novo valor unitário do Conjunto Refeitório CEI, que passa a ser de R\$ 531,81 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), conforme Relatório de Análise - Reequilíbrio - COMPREM (SEI 059262200), retroagindo seus efeitos à data do pedido de revisão, conforme art. 10 do Decreto nº 53.309/2012.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2018/0079778-1 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001274, no valor de R\$ 10.352,52 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), documento SEI nº 029732397, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

Registro de preço: N

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COSERV

6016.2022/0000571-8 - SME/COSERV/DIGECON - MARTINS & LOCOCO LAVANDERIA LTDA - CNPJ Nº 59.951.822/0001-09 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavanderia com Locação de Enxoval, nos padrões determinados pela CONTRATANTE, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em adequadas condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias, para as UEs, pertencentes à SME. - Designação de Fiscais e Gestores de Contrato - Pregão 80/SME/2021 - TC nº 429/SME/2021. - I. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **DESIGNO** como fiscais e gestor/suplente do TC nº 429/SME/2021, os servidores conforme informado por SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura em SEI nº 060046208.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

PROCESSO Nº 6016.2019/0012392-8 ASSUNTO: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ Nº 60.166.832/0001-04 CONTRATO : 35/SME/CODAE/2017 INTERESSADO : SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001319, no valor de R\$ R\$ 1.355,93 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) documento SEI nº 029741461, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0012394-4 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001377, no valor de R\$ 3.252,96 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), documento SEI nº 029998390, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA CODAE-GABINETE

Do Processo nº 6016.2019/0021914-3 Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL Contratada: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A CNPJ: 60.166.832/0001-04 TC nº: 35/SME/CODAE/2017

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00011/2022

As 09:30 horas do dia 18 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 6.631/2021 de 11/11/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016202100822285, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de queijo muçarela fatiado. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Queijo
Descrição Complementar: Queijo Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado, Origem: De Vaca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 42,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,30

Item: 2
Descrição: Queijo
Descrição Complementar: Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado, Origem: De Vaca,
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 42,3900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,30
Aceito para: LATICINIOS SAO JOAO S/A, pelo melhor lance de R\$ 39,5000 .

Histórico
Item: 1 - Queijo
Não existem propostas para o item
Não existem lances para o item
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	18/03/2022 09:30:00	Item deserto.
Não existem intenções de recurso para o item		
Item: 2 - Queijo		
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)		

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.269.545/0001-95	LATICINIOS SAO JOAO S/A	Não	Não	1	R\$ 42,0000	R\$ 42,0000	17/03/2022 10:24:22
<p>Marca: LAC LÉLO Fabricante: Laticínios São João S/A Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Queijo Mussarela Fatiado, conforme as características descritas nos Anexos I e II do Edital, inclusive no que diz respeito à embalagem, rotulagem e entrega, conforme as seguintes condições: a) Origem: Produto Nacional - b) Marca: Lac Lélo - c) Fabricante: Laticínios São João S/A – d) SIF Nº: 3425 - e) Prazo real de validade/produto: 90 (noventa) dias – f) Embalagem primária: Em polietileno de baixa densidade (PEBD), com tecnologia em atmosfera modificada, com peso líquido de 400g, fatias com peso médio de 20g não interfoliadas – g) Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçada, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da caixa, com capacidade máxima de 1,6 quilogramas, com o seguinte sistema de vedação: a caixa possuirá indicação com o nome da empresa (LAC LÉLO) em sua aba, a fita adesiva transparente será passada em cima dessa identificação para que não seja possível a violação da fita – h) Rotulagem: Declaramos que nós rólulos das embalagens primária e secundária em que será entregue o produto, constarão de forma legível e indelével, todas as informações solicitadas no item 6 do Anexo I do Edital – i) Local de entrega: No Centro de Distribuição da Coordenadoria de Alimentação Escolar (a “CODAE”), operado atualmente pela SERBOM Armazéns Gerais Frigoríficos Ltda., situado na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – Portão 12/ CEAGESP – Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP 05314-000 - j) Prazo de entrega: O prazo para início da entrega dos produtos para a primeira etapa do cronograma é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada da nota de empenho - k) Transporte: caixa refrigerador, livre de odores, insetos ou roedores, com temperatura inferior a 10°C - l) Declaramos que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos, incluídas as despesas de frete até os locais de entrega, os encargos sociais e trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação – m) Declaramos que se submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares – n) Prazo de Validade da proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua apresentação – o) Condições de pagamento: Conforme regras previstas na ARP (Anexo IV) e no Contrato (Anexo V) parte integrante do Edital.</p>							
<p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
04.800.830/0001-54	LATICINIO DEALE LTDA	Não	Não	1	R\$ 46,3000	R\$ 46,3000	17/03/2022 15:51:35
<p>Marca: DEALE Fabricante: DEALE Modelo / Versão: DEALE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo Muçarela, variedade peça com 4kg. (FICHA TÉCNICA E CATALOGO ANEXO). Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2020001001, no valor de R\$ 2.347,09 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos), documento SEI nº 029121652, emitido em nome da Empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mesma.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

DESPACHO DA COORDENADORA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2022/0016715-7- SME/CODAE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/SME/2021 - 1º Acionamento da ARP nº 03/SME/CODAE/2022 - Aquisição de 798.000 Kg de CARNE CONGELADA DE BOVINO CORTE PATINHO ISCAS OU TIRAS - LOTE 2 (100%), com seis (6) etapas de entregas em 2022, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE)- ARP 03/SME/CODAE/2022. Assunto: Autorização para 1º acionamento da ARP nº 03/SME/CODAE/2022. I- À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente a requisição de compra em documento SEI 059135745, a justificativa da área técnica responsável em documento SEI 059135833, a pesquisa de preço probatória da vantajosidade econômica realizada por COMPS/NUPEM em documento SEI 059481007 e a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 060466157, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Municipal nº 56.144/2015, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **AUTORIZO**, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/SME/CODAE/2022, cuja detentora é a empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, CNPJ nº 70.992.359/0003-30, para aquisição de 798.000 Kg de CARNE CONGELADA DE BOVINO CORTE PATINHO ISCAS OU TIRAS - LOTE 2 (100%), com seis (6) etapas de entregas em 2022, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE), ao valor de R\$ 34,96 (trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) o quilo, perfazendo o total de R\$ 27.898.080,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil oitenta reais); onerando a dotação orçamentária 16.24.12.306.3016.2801.33903000-02, indicada na Nota de Reserva nº 22.530/2022 em documento SEI 060407390 e informação em documento SEI 060407513; II- **AUTORIZO**, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 27.898.080,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil oitenta reais); III- Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, foram designados como fiscais e gestores os servidores indicados em documentos SEI 058927540 conforme publicação em documento SEI 059284205.